



PORTARIA N.º 5.608/2015
De 16 de junho de 2015.

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE EMENTA DA PORTARIA Nº 5.599/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a ementa da Portaria nº 5.599/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2015.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 5.599/2015.

Pilar do Sul, 16 de junho de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo